



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Jackson Monteiro dos Santos** e dá outras  
providências.

o Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Jackson Monteiro dos Santos**, natural do município de Tuparetama - PE, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

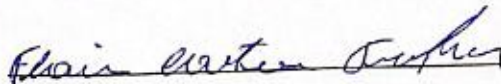
**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Jackson Monteiro dos Santos**. Filho de Arcanja Monteiro dos Santos e de Antônio Feitosa dos Santos, nasceu em 1986 no Município de Tuparetama - PE. Aos 9 (nove) anos descobriu seu dom artístico cantando na Igreja Católica, assim sendo, seguiu a carreira musical levando o autêntico forró e a poesia por onde passa. O mesmo contribui muito com seu dom artístico quando solicitado tanto para o bem social quanto religioso, onde juntamente com as equipes pastorais realizava serestas para a arrecadação de fundos para a reforma da Igreja do município. Desde então, foi construindo vínculos de amizade e conhecimentos nessa cidade que já o adotou como um filho Amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Março de 2024.

  
Flávio Caetano Feitoza

Gabinete do Presidente

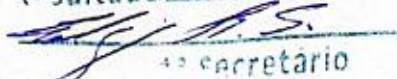
Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 18/04/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado **APROVADO**

  
Secretário



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Egnaldo Martiliano de Sousa**  
e dá outras providências.

O Vereador Presidente **Flávio Caetano Feitoza**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre cidadão **Egnaldo Martiliano de Sousa**, natural da cidade de Ouro Velho-Paraíba, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente na Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Egnaldo Martiliano** é natural de Ouro Velho precisamente da zona rural do município, sexto filho de uma família de agricultores, seus pais Jonas Martiliano e Maria Natividade. Egnaldo (Naldinho) é pai de três filhas, são elas Kelly Dayanne, Erika Rayanne e Lara Gabriela, casado com a empresária Edeilda. Com o sonho de empreender, saiu de sua terra natal em busca de oportunidade em São Paulo ainda aos 16 anos, onde conseguiu seu primeiro emprego como frentista, logo conseguiu ampliar seus conhecimentos na empresa, sendo promovido a outros cargos, onde chegou a posição de gerente administrativo. Sonhando com sua terra natal, em 2005 retornou a cidade de Ouro Velho com vários projetos e a partir daí fundou suas próprias empresas.

Onde nasceu o R&D supermercado na cidade de Ouro Velho, e, mais tarde, o R&D supermercado foi ampliado com mais 2 lojas, sendo uma na Prata e outra na cidade de Amparo, hoje faz parte da Rede Compre Mais uma das maiores redes do estado composta por 41 lojas.





Com seus investimentos, Egnaldo desempenha um papel fundamental para nossa cidade através da geração de empregos formais, oferta de produtos e geração de renda para crescimento econômico e social da cidade de Amparo. Assim, reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Amparo.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 18 de Janeiro de 2024.

**FLÁVIO CAETANO FEITOZA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
AMPARO - PB | BIÊNIO 2023/2024

---

**FLÁVIO CAETANO FEITOZA**  
Gabinete do Vereador Presidente

Camara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**  
Em 07/03/2024  
Sessão N° \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_  
Resultado Aprovado  
Edvaldo Venceslau Ferreira  
Sec. Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Gilvaney José Venâncio da Silva Junior (Dr.  
Júnior)** e dá outras providências.

o Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Sr. Gilvaney José Venâncio da Silva Junior (Dr. Júnior)**, natural do município de São José do Egito - PE, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

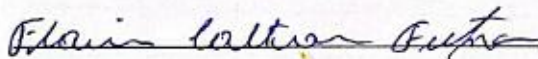
**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Sr. Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, mais conhecido como Dr. Júnior, nascido em São José do Egito, casado com a Sra. Natália Carneiro Nunes Lira, pai de três filhas. Em Amparo construiu vínculos de amizade e serviços prestados, assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Março de 2024.



**Flávio Caetano Feitoza**

**Gabinete do Presidente**

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 18/03/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO



Secretário



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO** e dá outras  
providências.

o Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO**, natural do município de João Pessoa- PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

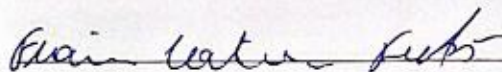
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa Oral**

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 10 de Abril de 2024.



Flávio Caetano Feitoza

Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 18/04/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO



1º Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Paulo Gonçalves de Aragão Júnior** e dá outras  
providências.

A Vereadora Siclaudia Maciel Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Paulo Gonçalves de Aragão Júnior**, natural do município de Ouro Velho - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Paulo Gonçalves de Aragão Júnior**, mais conhecido como Cheiroso, natural da cidade de Ouro Velho, chegou a cidade de Amparo no ano de 2018 através do seu trabalho na empresa de supermercado RD na pessoa do empresário Naldinho. Em Amparo construiu vínculos de amizade e serviços prestados, assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 10 de Abril de 2024.

Siclaudia Maciel Silva  
**Siclaudia Maciel Silva**  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**  
Em 18/04/2024  
sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_  
Resultado APROVADO  
[Assinatura]  
1º Secretário





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023.**

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Geovanio Olegario de Sousa** e dá outras  
providências.

A Vereadora Siclaudia Maciel Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Geovanio Olegario de Sousa**, natural do município de Caruaru - PE, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Geovanio Olegario de Sousa**, é ministro do evangelho e presta serviços na prefeitura, natural da cidade de Caruaru, mas se fez filho de Amparo há 25 anos atrás, onde auxiliou na Igreja assembleia de Deus, durante esse período conheceu Cicera, sua atual esposa. Em Amparo construiu sua família, vínculos de amizade e serviços prestados, assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 10 de Abril de 2024.

*Siclaudia Maciel Silva*

**Siclaudia Maciel Silva**

Gabinete da Vereadora

**Câmara Municipal de Amparo**

**APROVADO(A)**

Em 18/04/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado PROVAVO

*[Assinatura]*

Secretário





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.**

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Padre Gustavo Ferreira de Sousa** e dá outras  
providências.

o Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre Padre Gustavo Ferreira de Sousa, natural do município de Monteiro - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre **Padre Gustavo Ferreira de Sousa**, desde o ano de 2022 está atuando como pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, cuja comunidade São Sebastião íntegra. Desde então, foi construindo vínculos de amizade e conhecimentos nessa cidade que já o adotou como um filho Amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 09 de maio de 2024.

---

**Flávio Caetano Feitoza**

**Gabinete do Presidente**





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Paulo Roberto Ferreira da Silva** e dá outras  
providências.

A Vereadora Siclaudia Maciel Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Paulo Roberto Ferreira da Silva**, natural do município de Ouro velho-PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Paulo Roberto Ferreira da Silva**, chegou ao município em 2016 colocando um comercio de mecânica de motos e venda de peças, nesses 8 anos ajuda na economia da cidade. Desde criança vinha a Amparo, onde seu meu pai foi o mestre de obra da construção da câmara de vereadores. Em Amparo construiu familia, trabalho, moradia fixa e amigos, hoje costuma falar que é Amparense. Assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 08 de Agosto de 2024.

Siclaudia Maciel Silva

**Siclaudia Maciel Silva**

Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**  
Em 29 / 08 / 2024  
Ata  
Resultado Aprovado  
Edvaldo Brito Ferreira  
1º Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Karla Patrícia Xavier Leite de Freitas** e dá outras  
providências.

A Vereadora Siclaudia Maciel Silva, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense à ilustre sra. **Karla Patrícia Xavier Leite de Freitas**, natural do município de Sumé-PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, a ilustre **Karla Patrícia Xavier Leite de Freitas**, trabalha no município há quase 12 anos, foi efetivada em 03/12/2012. Não mora na cidade, mas se considera parte dela, sempre teve um relacionamento de amizade com todos os colegas de trabalho e de prestação de serviços para o município. Assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 08 de Agosto de 2024.

Siclaudia Maciel Silva

**Siclaudia Maciel Silva**

Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Amparo  
APROVADO(A)  
Em 29 08 2024  
Sessão Nº: \_\_\_\_\_  
Resultado: \_\_\_\_\_  
Edvaldo bício Ferreira  
Presidente





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Geraldo Alves de Siqueira** e dá outras  
providências.

O Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre **Geraldo Alves de Siqueira**, natural do município de Sertânia - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre **Geraldo Alves de Siqueira**, nascido em 08/09/1960, proprietário de terras na Pedra da bicha e frequeta desde criança, casado e possui 4 (quatro) filhos. Desde então, construiu vínculos de amizade e conhecimentos nessa cidade que já o adotou como um filho Amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

*Flávio Caetano Feitoza*

**Flávio Caetano Feitoza**

Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 21/11/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO

*[Assinatura]*  
Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Janderli José da Silva** e dá outras providências.

O Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Sr. Janderli José da Silva**, natural do município de São José do Egito, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Sr. Janderli José da Silva**, Nasceu em 10/12/1979, filho de Isabel Josefa da Silva e de José Manoel da Silva, é servidor público, já foi secretário e hoje está à frente da cooperativa agroindustrial de Amparo - PB, construindo vínculos de amizade e serviços prestados, assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

**Flávio Caetano Feitoza**

Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 21/11/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado PROVADO

Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. FELIPE BEZERRA BRAGA** e dá outras  
providências.

O Vereador Edvaldo Divino Ferreira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **FELIPE BEZERRA BRAGA**, natural do município de João Pessoa- PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **FELIPE BEZERRA BRAGA**, casado com Daniele Vidal, com quem tem 3 filhos. Arquiteto e urbanista, com mais de 15 (quinze) anos de sólida experiência em obras civis, públicas e privadas, atuando junto a prefeitura, governo federal estados e municípios no programa água doce, onde possui vasta experiência em dessalinização de água, garantindo-a com qualidade às comunidades carentes do semiárido brasileiro. Em 2009 foi implantado o PAD, no Assentamento Mata. Em 2012 foi feita uma parceria com a prefeitura do município contemplando as escolas do mesmo. Em 2016 foi inaugurado o sistema de dessalinização na cidade. Assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

Edvaldo Divino Ferreira

**Edvaldo Divino Ferreira**

**Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

em 21/11/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO

[Assinatura]  
Secretário





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Sr. Siderlânio Moraes de Sousa** e dá outras  
providências.

O Vereador Edvaldo Divino Ferreira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Siderlânio Moraes de Sousa**, natural do município de Malta - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor **Siderlânio Moraes de Sousa**, casado com Simone Maria Moraes de Sousa, pai de 4 (quatro) filhos e tem 2 (dois) netos, filho de pais agricultores, atua prestando serviços ao Assentamento Mata, Amparo - PB, com projetos voltado para agricultura familiar e assistência técnica. Tendo como principal ação o PAA FEDERAL DA CONAB, que está em fase de execução no ano de 2024. Auxiliando a produção dos agricultores no campo e beneficiando as famílias cadastradas no Bolsa Família Assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

*Edvaldo Divino Ferreira*

**Edvaldo Divino Ferreira**

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO**

Em 20/11/24

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado **Aprovado**

*[Assinatura]*

Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Pr. José Ramos da Silva Filho** e dá outras  
providências.

O Vereador Eliézio Barnabé de Souza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre Pr. **José Ramos da Silva Filho**, natural do município de Alagoa grande - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

**Justificativa oral**

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

**Eliézio Barnabé de Souza**

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 21/11/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO

Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Pr. Antônio Barros de Oliveira** e dá outras  
providências.

O Vereador Eliézio Barnabé de Souza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre Pr. **Antônio Barros de Oliveira**, natural do município de Juazeirinho - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

**Justificativa oral**

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

  
**Eliézio Barnabé de Souza**

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**

Em 21/11/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO

  
Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense a  
**Pr. Joseilton da Silva** e dá outras providências.

O Vereador Eliézio Barnabé de Souza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre Pr. **Joseilton da Silva**, natural do município de Campina Grande - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

**Justificativa oral**

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

**Eliézio Barnabé de Souza**

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 21/11/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado PROVADO

Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Antônio Pereira** e dá outras providências.

o Vereador Luiz Ferreira de Brito, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **Sr. Antônio Pereira**, natural do município de Santa cruz do capibaribe - PE, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

**Justificativa oral**

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 20 de Novembro de 2024.

*Luiz Ferreira de Brito*

**Luiz Ferreira de Brito**

Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 21/10/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO

*[Assinatura]*

Secretario





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Ednaldo de Souza Valente** e dá outras  
providências.

O Vereador José Eduardo De Sousa Cabral, no uso das atribuições legais que  
lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte  
Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão  
Amparense ao ilustre **Ednaldo de Souza Valente**, natural do município de Rio  
de Janeiro - RJ, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão  
solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal  
de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre **Ednaldo de Souza Valente**, professor  
do município a 22 (vinte e dois) anos, onde lecionou no ensino médio e  
atualmente no ensino fundamental. Em 2002 atuou como fisioterapeuta na  
cidade de Sumé e no mesmo ano teve a oportunidade de fazer o concurso para  
o município de Amparo - PB e em 2003 se tornou funcionário do quadro efetivo.  
Desde então, construiu vínculos de amizade e conhecimentos nessa cidade  
que já o adotou como um filho Amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 5 de Dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**

Em 12/12/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado PROVIMENTO

*José Eduardo de Souza Cabral*

**José Eduardo de Souza Cabral**

*J. B. S.*  
Secretario

Gabinete do Vereador





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. João Paulo Severo da Silva** e dá outras  
providências.

O Vereador Presidente Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre senhor **João Paulo Severo da Silva**, natural do município de Sumé - PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre senhor João Paulo Severo da Silva tem vínculo com o município de Amparo - PB através da residência de sua família, assim, o mesmo que é religioso e cidadão efetivo no município, onde muito serviu a comunidade como motorista e operador de máquinas, esteve sempre presente para ajudar a população independente da dificuldade. Tornou-se conselheiro tendo uma expressiva votação, como o mais bem votado, construindo vínculos de amizade e serviços prestados, assim, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 5 de dezembro de 2024.

**Flávio Caetano Feitoza**

Gabinete do Presidente

*Câmara Municipal de Amparo*  
**APROVADO(A)**  
Em 12/12/2024  
Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_  
Resultado *Aprovado*  
*J.P.S.*  
Secretário





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024.**

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Edivaldo Gomes Rafael** e dá outras  
providências.

O Vereador Flávio Caetano Feitoza, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre **Edivaldo Gomes Rafael**, natural do município de São José do Egito - PE, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

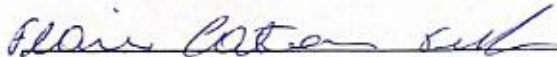
**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre **Edivaldo Gomes Rafael**, casado com Maria de Lourdes Souza Rafael. Em 1967 sofreu um atentado e foi necessário ir para o Rio de Janeiro, em 1973 voltou para o Amparo e começou a trabalhar com o comércio de milho e algodão. Em 1977 se mudou para Sumé devido a necessidade do estudo de sua filha. Mas com isso construiu vínculos de amizade e conhecimentos nessa cidade que já o adotou como um filho Amparense.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 12 de Dezembro de 2024.

  
**Flávio Caetano Feitoza**  
Gabinete do Presidente

Câmara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**  
Em 12/12/2024  
Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_  
Resultado APROVADO  
  
Secretário





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Sr. Patricio Pereira Lopes** e dá outras providências.

A Vereadora Maria José Vieira da Costa Pedrosa, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre **Sr. Patricio Pereira Lopes**, natural do município de Itapetim - PE, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa Oral**

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 12 de Dezembro de 2024.

*Maria José Vieira da Costa Pedrosa*

**Maria José Vieira da Costa Pedrosa**

Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Amparo  
**APROVADO(A)**  
Em 12/12/2024  
Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_  
Resultado APROVADO  
*Maria José Vieira da Costa Pedrosa*





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2024.

Concede o Título de Cidadão Amparense ao  
**Dr. José clemente da Silva Júnior** e dá outras  
providências.

O Vereador Lucas Francisco Maciel, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, propõe para deliberação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Amparo concede o Título de Cidadão Amparense ao ilustre **Dr. José clemente da Silva Júnior**, natural do município de Prata-PB, por ter prestado relevantes serviços ao município;

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada posteriormente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo, especialmente para esse fim;

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Senhores Vereadores, o ilustre Dr. José Clemente da Silva Júnior, é um profissional exemplar, reconhecido por sua dedicação e comprometimento com a saúde bucal da população amparense. Desde sua chegada a nossa cidade, ele se destacou não apenas pela qualidade técnica do seu trabalho, mas também por sua postura atenciosa e solidária.

Sua atuação vai além do consultório; ele cumpre a função social que a profissão determina, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade. Diante de suas relevantes contribuições e do impacto positivo que tem gerado na vida dos munícipes, é justo reconhecer seu trabalho e dedicação com a honraria de Cidadão honorário de Amparo-PB.

Sala das Sessões Poeta José Marcolino, 12 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Amparo

**APROVADO(A)**

Em 12/12/2024

Sessão Nº \_\_\_\_\_ Ata \_\_\_\_\_

Resultado APROVADO

[Assinatura]

Secretario

[Assinatura]

**Lucas Francisco Maciel**

